

PORTARIA Nº. 085/2022 – de 10 de Fevereiro de 2022

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **VALENY CARMEN NOVAES GOUVEIA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7104741 Série 0060/MG e inscrita no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Minas Gerais – COREN-MG nº. 469.655-TEC, para o emprego público de **Técnico em Enfermagem**, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, no período de **10 de Fevereiro de 2022 a 18 de Abril de 2022**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 10 de Fevereiro de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

10 de Feb 2022
~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG~~

Elia Maria B. Nunes Barcelos

Ass. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal